ESTADO DO MARANHÃO
MONTES ALTOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021
Segunda, 27 de abril de 2026 | VOL: 6 | Nº 1199 | ISSN 2764-3190

Índice

CHEFE DE GABINETE 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 042-GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2026. 2

CHEFE DE GABINETE

Chefe de Gabinete
Código identificador: zeaqfypwvg20260427120435

PORTARIA

PORTARIA Nº 042-GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor, junto à Secretaria Municipal de Educação e o deferimento do mesmo em 13 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 023/2026-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nos termos do artigo 92, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 **(ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)**, combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** ao servidor público municipal, Senhor **JOSÉ BRUNO DUARTE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº ***.043.563.**, **Odontólogo**, **matrícula nº 1736,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, **a contar a partir de 01 de maio de 2026.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a senhora Secretária Municipal de Saúde, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito

Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA

Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES
ALTOS:06759104000160
Data: 27/04/2026